

# “Defensor do povo” em debate

A criação da figura do “defensor do povo” deverá provocar debates no plenário da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, que volta a se reunir no dia 5 de maio. A idéia foi aprovada por unanimidade por todos comitês temáticos da comissão, mas encontra um ferrenho opositor: o procurador-geral da República, Sepúlveda Pertence, que representa, com essa posição, o pensamento do Ministério Público.

Pela proposta do comitê, o “defensor do povo” será responsável pela plena garantia do exercício da cidadania, a defesa dos direitos da pessoa frente ao Estado e à sociedade, a proteção do preso contra o abuso da autoridade, a defesa do meio ambiente e a realização da justiça social. O defensor será indicado pelo Presidente da República, em lista triplíce elaborada por organizações da sociedade e com a aprovação do Senado.

Sepúlveda Pertence sustenta que o Ministério Público, espalhado por todas as comarcas do País, poderá representar com vantagem o “ombudsman brasileiro”, desde que com algum reforço de suas condições de independência. Esse entendimento, segundo o subprocurador Cláudio Fontelles, chefe do gabinete de Pertence, é unânime entre os procuradores.